



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2023

Dispõe Sobre a Prorrogação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de contratação de pessoal por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal De Assistência Social (SMAS) do Município de NATIVIDADE/RJ.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 13.6 do Edital nº. 001/2022 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,

Decreta:

Art. 1.º - Fica prorrogado o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos em Caráter Temporário por Excepcional Interesse Público em conformidade com o Edital nº 001/2022 pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do dia 29 de abril de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo 1.º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 25 de abril de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal